



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

N.º 19/22, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes
Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto
Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião com o *"Período de Antes da Ordem do Dia"*, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, apresentando os cumprimentos a todos os presentes.

Antes de entrar no referido Período, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira e da Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida, tendo sido efetuada a substituição, nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação e cujas faltas foram consideradas como justificadas.

Contudo, faltou o Senhor Carlos Alberto dos Santos, convocado nos termos legais para substituir o Senhor Vereador, Fernando Tavares Pereira, por motivo não justificado.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara informou que, no dia de ontem, assinou o Protocolo de Colaboração com o IPC - Instituto politécnico de Coimbra, no âmbito da dinamização do projeto @GIR, que visa a criação de um Gabinete de Inovação Regional em Tábua, a instalar no Espaço CULTIVA, que tem por finalidade o acolhimento a iniciativas empresariais, de modo a facilitar o acesso dos empresários e instituições locais, a um conjunto de informação e apoio técnico especializado para a concretização dos seus projetos, esperando que seja uma mais-valia para potencializar o tecido económico do concelho.

Sobre esta parceria, deu igualmente nota que, em breve, vai ser estabelecido com o Instituto Pedro Nunes outro Protocolo, para complementar e reforçar a mesma, de modo a que, em outubro, as funcionalidades do Espaço Cultiva estejam em pleno funcionamento.

Em sede de representação do Município, referiu que marcou presença na comemoração dos 87 anos de existência da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, endereçado de forma global a todos os Bombeiros, aos Órgãos Sociais, aos Fundadores e a todas as individualidades que integraram as diversas Direções da mesma, bem como, aos Beneméritos, um agradecimento pelo desempenho tido e que poderão sempre contar com o apoio e colaboração do Município de Tábua.

De igual modo, transmitiu que esteve presente, assim como o Senhor Vice-Presidente, na Assembleia Geral para a AINTAR, que decorreu no passado dia 31 de agosto.

No âmbito de projetos aos Fundos Comunitários, transmitiu que no passado dia 6 de setembro, esteve reunido com a Senhora Secretária de Estado do Turismo, no sentido de se o enquadramento dos projetos existentes, nos programas em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Esteve presente, assim como o Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, na apresentação da Equipa Sénior do Grupo Desportivo Tourizense, endereçando, em nome do Município, uma palavra de apreço a todos os atletas que estão a competir, bem como aos seus dirigentes e à sua massa associativa e que representam o concelho de Tábua.

Ainda, neste contexto, apresentou cumprimentos de forma global a todas as associações do concelho, elogiando as mesmas pelo espírito associativo incutido o nas atividades desenvolvidas, ao longo do ano, e que mantêm vivas as dinâmicas concelhias.

Finalizou, manifestando o seu descontentamento pela forma como se está a desenrolar o processo relacionado com os incêndios ocorridos em Pedrogão e que levou a Tribunal, autarcas, bombeiros e comandantes.

Neste sentido, expressou aos mesmos a sua solidariedade, observando que se deve *«apurar a responsabilidade, sim, mas que seja de forma séria e que possa contribuir para que alguns casos num futuro próximo, não aconteçam e onde proteção das pessoas seja uma prioridade efetiva»*.

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE. DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

O Senhor Vice-Presidente iniciou a sua intervenção endossando cumprimentos a todos os presentes.

No uso da palavra, começou por dar nota que assistiu à manifestação desportiva "Subida Épica do Monte de São Brás", organizada pela BTTÁBUA – Associação de Desportos de Natureza e realizada, no passado dia 27 de agosto, transmitindo que face ao número de participantes registado está a ser equacionada



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

a realização da referida iniciativa, noutra altura do ano, como forma de potenciar, cada vez mais, a prática desportiva com bicicleta.

No mesmo dia, referiu que marcou presença na Noite de Fados, realizado pela IPSS - Casa do Povo de Espariz, felicitando a Instituição por manter viva a sua tradição de convidar a comunidade a visitar a IPSS, não só pelos fins a que se destina, mas também pelo convívio e partilha das suas boas práticas.

De igual modo, informou que participou no almoço de aniversário dos 87 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, que decorreu no passado dia 28 de agosto, direccionada aos sócios e bombeiros, felicitando-os pela organização.

No capítulo da Cultura, destacou o espetáculo "Música na Vertical", com Sofia Escovar, promovido pelo Município de Tábua, no âmbito do Projeto de Programação Cultural em Rede "Fora da Caixa", aprovado e cofinanciado pelo Programa Operacional Regional Centro 2020 e que decorreu, nos passados dias 2 e 3 de setembro, junto à Capela do Senhor dos Milagres, sentindo-se regozijado, enquanto responsável pelo Pelouro da Cultura, pela grande adesão que o mesmo teve.

Decorrente da mesma candidatura, deu nota da iniciativa de Cicloturismo Cultural "Bike Drive Through", promovida pela BTTábua – Associação de Desportos de Natureza, cujos participantes, utilizando bicicletas, tiveram a oportunidade de conhecer e descobrir os cinco pelourinhos do concelho de Tábua, classificados como património de interesse público e de assistir às diversas apresentações e animações culturais que a referida associação preparou em cada um deles.

Finalizou, dando nota que através da mesma candidatura, o Município vai realizar o espetáculo musical "História da Música", nos dias 23 e 24 de setembro, no largo do Edifício dos Paços do Município, convidando todos os Senhores Vereadores a assistirem ao mesmo.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Após apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, iniciou a sua intervenção dando nota que marcou presença no almoço convívio da Associação Social, Desportiva, Recreativa e Cultural de Covas, realizado no passado dia 28 de agosto e no passado dia 11 de setembro, na Festa em Honra da Nossa Senhora da Esperança, em Touriz, enaltecendo a organização das iniciativas.

No capítulo da Educação, transmitiu que o ano letivo, para todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Tábua, inicia sexta-feira, dia 16 de setembro, estando previsto para amanhã, dia 15, a abertura do ensino profissional da Eptoliva, referindo que, neste novo ano letivo, estão inscritos no Agrupamento de Escolas de Tábua 1.289 alunos e 56 na Eptoliva, totalizando o número de 1.345 alunos.

De igual modo, destacou que o 1.º Ano dos cursos profissionais tem um total de 24 alunos, em seu entender, um aumento significativo, não só pelas duas áreas que vão iniciar, designadamente, de Multimédia e Técnica Auxiliar de Saúde, mas também pelo impacto que a mudança de instalações para o Edifício Cultiva terá, na escolha da Escola onde irão continuar os cursos.

Seguidamente, parabenizou os 37 alunos do Concelho que entraram na primeira fase do concurso nacional de acesso ao Ensino Superior, registando-se um valor maior do que aquele que se viu no ano letivo transato.

Ainda, por força do início do ano letivo, deu nota que, desde o dia 8 de setembro, que se estão a realizar as reuniões com os encarregados de educação, nas instalações escolares e jardins-de-infância, decorrendo a última relacionada com o 1.º Ciclo, no dia de hoje, à mesma hora nos estabelecimentos de ensino de Tábua, Midões e Mouronho, realçando a importância destes contactos com os encarregados de educação antes das aulas começarem.

Finalizou, transmitindo que, no passado dia 5 de setembro, decorreu a reunião de docentes do Agrupamento de Escolas de Tábua, na qual o Executivo se fez representar, a convite do mesmo, endereçando «*as boas vindas aos novos docentes ao concelho de Tábua e o desejo de um bom ano letivo para todos*».



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

Após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os elementos do Executivo e colaboradoras do Município, o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto iniciou a sua intervenção, associando-se aos parabéns endereçados aos Bombeiros Voluntários de Tábua, por mais um aniversário.

De igual modo, transmitiu solidarizar-se com o que foi referido pelo Senhor Presidente relativamente aos Bombeiros e Autarcas envolvidos no processo jurídico, inerente aos incêndios de Pedrógão, bem como aos parabéns endereçados pela Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes aos alunos que entraram no ensino superior.

Informou que também esteve presente, e com alguma satisfação, em alguns eventos organizados pelas nossas associações, destacando entre eles, a apresentação da equipa de seniores do Grupo Desportivo Tourizense, como o Senhor Presidente já referiu.

No dia 3 de Setembro, estive no almoço convívio dos Artolas e Cartolas de Espariz, organizada pela Casa do Povo de Espariz, e no passeio de clássicos ao concelho de Nelas, organizado pelo MK Makinas, que decorreu no dia 4 de setembro.

Também como a Senhora Vereadora referiu, participou na reunião geral de boas vindas dos professores a Tábua, a convite do Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas, em representação do Executivo, na qual referiu algumas atividades que são feitas no âmbito do seu Pelouro da Juventude e do Desporto e sobre a maior interação que se pretende ter com o Agrupamento.

A convite da Associação de futebol de Coimbra assistiu no dia 6 de Setembro à sessão de futebol 2030 Divisão DFPF para o Futebol português inserido no congresso internacional de futebol talks, organizado pela Federação Portuguesa de Futebol.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Esteve presente na iniciativa realizada no Monte de São Brás, do dia 27 de agosto, reforçando que foi uma iniciativa que teve o nosso apoio, mas também da Rede das Aldeias do Xisto.

No mesmo dia, também se realizou uma noite de fados de Coimbra, na Praia Fluvial da Ronqueira, integrada no ciclo de fados das Aldeias do Xisto, que teve uma assistência enorme composta por muitos estrangeiros e turistas, inserida numa estratégia de divulgar a marca "Tábua O Encanto das Beiras",

No passado dia 1 de Setembro marcou presença na Biblioteca Pública Municipal João Brandão para a inauguração da exposição Memórias de Combate, organizada pelo Núcleo de Tábua da Liga dos Combatentes e que está integrado no primeiro aniversário desta Associação, destacando o facto desta exposição ter saído do Museu do Combatente, em Lisboa, e exposta pela primeira vez em Tábua, ou seja, fora da casa mãe. Foi uma excelente oportunidade para as novas gerações se familiarizarem mais com a Guerra do Ultramar. A exposição vai ficar patente todo o mês de setembro, proporcionando assim a visita de jovens e crianças.

Dar nota que foi recebido aqui no edifício o comité organizador diocesano de Coimbra das Jornadas Mundiais da Juventude, com dois elementos responsáveis de Coimbra e com os elementos de Tábua que esta na organização. Vamos ter alguns eventos organizados por eles aqui em Tábua que vão ter a nossa ajuda para serem umas grandes Jornadas Mundiais da Juventude e que contarão com os jovens de Tábua nestas comemorações.

Dar nota também que Tábua foi reconhecida como exemplo de excelência no desporto sénior numa sessão que decorreu precisamente no Salão Nobre da Câmara, na qual foi entregue ao Município, na pessoa do Senhor Presidente, pelo Coordenador do Programa Nacional dos Municípios Amigos do Desporto, o Prof. Pedro Mortágua Soares, o prémio qualidade do Programa de Atividade Física Sénior, como reconhecimento do trabalho de excelência que temos feito e que temos vindo a desenvolver no âmbito dos Projetos Movimento Sénior e Onda Sénior.



CÂMARA MUNICIPAL

No ano passado, este programa abrangeu cerca de 178 participantes, nas sete IPSS's do Concelho e que teve várias atividades realizadas no Pavilhão Multiusos, no Estádio, no Ginásio Municipal e nas Piscinas Municipais e que, para nós, e para mim, enquanto Vereador do Desporto é um galardão do qual se sente bastante regozijado pelo facto de o Município o ter recebido.

Esteve presente, mais uma vez, no Centro Cultural, na segunda noite do espetáculo do João Baião "Os Monólogos da Vacina", em que mais uma vez foi ressaltada, por todos os atores e atrizes que estiveram neste espetáculo/Revista, a excelência do Centro Cultural e a forma como foram acolhidos e como Tábua os recebeu.

Interveio o Senhor Presidente reforçando a importância do galardão tendo referido várias vezes que não se tem a noção de quantos séniores estão em atividade física constante e que esse galardão que tem um pouco de tudo faz com que efetivamente tenham outra qualidade de vida nas pessoas que o praticam e ajuda muito aquilo que é a destreza motora dos utentes que estão nas IPSS's, mas também as pessoas que estão lá porque facilita a mobilidade do utente com mais facilidade pelos seus auxiliares.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, VÍTOR MELO:

No uso da palavra, o Senhor Vereador, Vítor Melo apresentou os usuais cumprimentos a todos os presentes na reunião.

Na sua intervenção começou por apresentar uma questão relacionada com as valetas, observando que *sua ausência aumenta a degradação das estradas, tornando-as perigosas*».

Mais referiu, ter conhecimento que há certas localidades, nas quais as Juntas de Freguesia têm tomado a iniciativa, ao longo dos últimos anos, fazendo inclusive parceria com os moradores, em que a Junta cede a mão-de-obra e os moradores os materiais, observando que, em seu entender «*devia haver aqui um maior cuidado*



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

por parte do Município e até um incentivo para que a construção destas valetas se fizesse, evitando a destruição de alguma parte das bermas do alcatrão, aquando das enxurradas provocadas pelas chuvas».

Em relação ao que aconteceu em Leiria, manifestou a sua solidariedade com todos os envolvidos no processo, referindo *«que só vem espelhar a desordem que existe nas instituições deste país, tentando responsabilizar-se quem mais sofre e quem mais trabalha, deixando-se impunes os verdadeiros responsáveis que tomam as decisões e que implementam as políticas e que, por vezes, estando entre quatro paredes, desconhecem o mundo real que existe principalmente no interior. O Estado, mais uma vez, sacode a água do capote, desresponsabilizando-se da sua função perante a sociedade, que é protege-la».*

Deixou uma palavra de homenagem aos falecidos e respetivos familiares.

Interveio o Senhor Presidente para referir que se associam todos à última parte.

Quanto, às outras duas, *«desde que se lembra, que sempre viu estes apoios entre as Juntas e moradores e a sociedade só ganha com isso, sendo de louvar, a contribuição dada por todos, porque com pouco se faz muito. É assim que se constrói a sociedade e, também, era esse o espírito das antigas Comissões de Melhoramentos que se debruçavam sobre esta questão, entre outras situações».*

Sobre a questão das valetas, disse concordar plenamente, observando que *«temos sido exímios naquilo que é a identificação das situações e daquilo que são os nossos propósitos».*

A este respeito, aproveitou para fazer menção à estrada de Vila Chã que *«foi a mais problemática, nesse ponto de vista. Está contratualizada e, sempre que possível, também contratualizamos a manutenção. Agora, como sabe a construção de um conjunto de valetas implica verbas bastante avultadas, tendo que ser definidas prioridades, no âmbito de intervenções, porque as obras que foram feitas também implicam a limpeza de valetas e isso foi feito e verificado pelos Serviços. Contudo, num futuro próximo e logo que estabilizarmos dentro do nosso mandato, aquilo que*



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

é o Centro Logístico Municipal, assim como, as Contas do Município, é nossa ideia, adquirir uma máquina para cimentar as valetas, o que é perfeitamente justificável, atendendo às alterações climáticas, atualmente registadas.

Findas as intervenções e prestados os esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao II Período da Ordem do Dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 11/22, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Deliberação n.º 247 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, pelo Senhor Presidente da Câmara e Vereadores, nesse momento presentes e que participaram na referida reunião, nomeadamente: Dr. António Oliveira, Dra. Susana Mendes, Eng.º David Pinto e Senhor Vítor Melo.

2. COMEMORAÇÃO DOS 170 ANOS DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONCELHO DE TÁBUA/PROPOSTA.

Deliberação n.º 248 – Presente a Proposta n.º 11/P/2022, datada de 07 de setembro de 2022, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, propondo à consideração da Câmara Municipal que ao longo do ano 2023 seja desenvolvido um programa comemorativo alusivo aos 170 anos da organização administrativa do Concelho de Tábua, no âmbito do qual seja revisitada a sua história e evocados alguns dos seus momentos mais relevantes.

No âmbito da Comemoração dos 170 anos da reorganização administrativa do Concelho de Tábua e, para conhecimento de todos, o Senhor Presidente fez uma apresentação sucinta da programação que está a ser planeada e a levar a efeito,



CÂMARA MUNICIPAL

durante o ano 2023, que vai englobar uma conjunto de atividades diversificadas, como fez questão de descrever, algumas a inserir nas comemorações do Feriado Municipal de 2023, como seja, a reativação do logotipo do Concelho da autoria do pintor Tabuense Zé Penicheiro, com a inscrição dos 170 anos, a inauguração das obras de remodelação a realizar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, dotando-o de uma maior dignidade atendendo aos fins a que se destina e no qual serão colocados retratos e pinturas de todos os Presidentes da Câmara, eleitos após as primeiras eleições democráticas.

Continuou, referindo ser, também, desiderato do Executivo incluir na referida comemoração, a apresentação do projeto recuperação da antiga casa da Câmara de Midões, um espaço nobre da freguesia de Midões, destinado à instalação do Museu João Brandão, a compilação das obras deixadas por Zé Penicheiro e perpetuá-las num mural artístico em lugar a definir, valorizando desta forma o património cultural do Concelho, culminando com a edição de um livro sobre a história do concelho, cujo desafio já foi lançado ao historiador Tabuense Fernando Pais.

Interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo para transmitir que corrobora com tudo o que está a ser planeado como forma de perpetuar a história do concelho, alertando, contudo, *«para os custos que poderão advir.»*.

A este propósito, lembrou que *«no caderno eleitoral do PSD, referente a Midões, tínhamos precisamente como propósito recuperar aquele edifício, pelo que me congratulo pela Câmara se ter lembrado da recuperação do mesmo»*.

Ao observado, o Senhor Presidente respondeu que *«poderão ser gastos supérfluos, mas necessários, para dignificar os 170 anos, como um marco histórico e de eleição para o nosso Município, havendo contudo o cuidado de economizar em algumas situações»*.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com o Programa proposto para as Comemorações dos 170 Anos do Município de Tábua,



CÂMARA MUNICIPAL

autorizando todos os procedimentos administrativos e financeiros associados à sua concretização.

3. MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO 2021/2025.

Deliberação n.º 249 - Presente a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no domínio da Educação 2021/2025, documento que se dá por reproduzido, a celebrar entre o Município de Tábua e as Freguesias/Uniãos de Freguesias do Concelho.

O presente contrato interadministrativo tem como objetivo a delegação de competências da Câmara Municipal de Tábua nas Juntas de Freguesia/União das Freguesias do Concelho, em matéria de Educação, em conformidade com o disposto no artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, concretizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, e alínea l) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Colocado o assunto à consideração da Câmara e prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com as cláusulas da Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no domínio da Educação 2021/2025, a celebrar entre o Município de Tábua e as Freguesias/Uniãos de Freguesias do Concelho, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, no uso das suas competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Mais foi deliberado, submeter à Assembleia Municipal o presente assunto para efeitos de autorização, em conformidade com o disposto na alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

4. EMPRÉSTIMO EXTRAORDINÁRIO DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM) – ORÇAMENTO DE ESTADO 2022/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 250 – Presente a Proposta n.º 5/P/2022, datada de 24 de agosto de 2022, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, propondo a ratificação do ato praticado, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, respeitante à apresentação do pedido à Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal (doravante FAM), para obtenção de um Empréstimo Extraordinário do FAM até ao montante de 104.388,00€ (cento e quatro mil, trezentos e oitenta e oito euros), pelo prazo de 10 anos, conforme disposto na referida proposta.

Sobre o assunto, interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo para transmitir que *«não somos contra o empréstimo, pelo contrário. No entanto, só gostaria que este valor fosse repartido de modo a que se pudessem ajudar as instituições do Concelho»*.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à formalização do pedido de apoio à Direção Executiva do FAM, para obtenção de um Empréstimo Extraordinário do FAM até ao montante de 104.388,00€ (cento e quatro mil, trezentos e oitenta e oito euros), pelo prazo de 10 anos, conforme disposto na referida proposta.

5. DERRAMA A LIQUIDAR E COBRAR NO ANO DE 2023.

Deliberação n.º 251 - Presente a Proposta n.º 8/P/2022, datada de 07 de setembro de 2022, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que a Derrama é um imposto local, autárquico, que pode ser lançado anualmente pelos Municípios, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável das empresas (cujo volume de negócios ultrapasse, no período anterior,



CÂMARA MUNICIPAL

150.000,00€), sujeito e não isento de IRC, que corresponda à proporção do rendimento gerado na respetiva área geográfica por sujeitos passivos residentes e que exerçam a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável em território nacional.

Após prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo referindo que *«nestes dois últimos anos, estamos num período crítico, tanto económico como financeiro, devido à pandemia e, agora, à Guerra da Ucrânia, instalada a nível mundial e sabendo que o pagamento deste imposto é só para empresas com volume de negócios que ultrapasse os 150.000,00 euros, a Câmara poderia aplicar uma taxa inferior à proposta para poder ajudar as empresas do concelho»*.

Sobre a questão concreta referida, o Senhor Presidente da Câmara clarificou que *«quando as empresas faturam menos, a taxa não é aplicada. Portanto, a derrama é aplicada a quem tem lucros sobre esse mesmo valor e, apenas parte do lucro em 1,5%, estando dentro do mesmo a contribuir com a referida percentagem para uma Autarquia que investe muito mais no apoio às empresas, ao conceder isenções constantes, em taxas associadas a investimentos nas empresas, quer sejam rodoviárias, no parque industrial e nas potencialidades do turismo. E, estas receitas são necessárias para se continuar a investir e poder fortalecer a economia. Resumindo, quando o volume de negócios é inferior a 150.000 e apresenta lucro, a taxa não se aplica. Quando o volume de negócios é superior a este valor a taxa aplica-se, sendo esta a nossa visão, embora compreenda a sua intervenção»*.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, um voto contra e zero abstenções, aprovar a aplicação da taxa normal de Derrama de 1,5%, a vigorar no ano de 2023, para sujeitos passivos cujo volume de negócios ultrapasse, no período anterior, 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), bem como a isenção, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a sujeitos passivos cujo volume de negócios, no ano anterior, não ultrapasse o montante referido, conforme quadro seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Município	Taxa Normal	Taxa Reduzida	Isenção	Âmbito de Isenção
Tábua	1,5	Não aplica	sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse 150.000,00€

Mais foi deliberado submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

6. PERCENTAGEM NA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2023.

Deliberação n.º 252 - Presente a Proposta n.º 7/P/2022, datada de 07 de setembro de 2022, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que de acordo com o estipulado no artigo 26.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, na sua atual redação, os Municípios têm direito, em cada ano, à participação variável de até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, respeitante aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

Sobre este assunto, interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo fazendo o mesmo reparo que fez no ponto anterior, ao referir que *«vivemos tempos atípicos e o que está em causa é a tributação de um valor. E, embora não saiba o valor que o município usufrui anualmente, questiona por que motivo não baixar esta percentagem e ajudar as famílias, dado estar aqui um valor que as afeta»*.

Na sequência desta intervenção, usou da palavra o Senhor Presidente esclarecendo que *«quem paga IRS não são todas as famílias e, portanto, quem mais necessita, por vezes, não paga IRS e aquelas que podem pagar, contribuem para que, efetivamente, haja meios para investir no seu bem-estar e, também, no Município (...）」*



CÂMARA MUNICIPAL

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, um voto contra e zero abstenções, aprovar a Taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, para 2023, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

7. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) E REDUÇÃO DA TAXA DE IMI.

Deliberação n.º 253 - Presente a Proposta n.º 6/P/2022, datada de 06 de setembro de 2022, que se dá por reproduzida, respeitante à fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), previstas no artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (doravante CIMI), na sua atual redação, a aprovar pela Assembleia Municipal e a comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao dia 31 de dezembro, de cada ano, cuja fixação é a seguinte: taxa de 0,3 % a 0,45% a aplicar aos prédios urbanos e a taxa de 0,8 % a aplicar aos prédios rústicos.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com quatro votos a favor, um voto contra e zero abstenções, aprovar a taxa de 0,35% a aplicar aos prédios urbanos e a taxa de 0,8% a aplicar aos prédios rústicos, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação n.º 254 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi, igualmente, proposto na referida Proposta a fixação de uma taxa de redução, que decorre do artigo 112.º-A, n.º 1, do citado diploma legal (Código do IMI), a aplicar no caso de imóveis destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar



CÂMARA MUNICIPAL

do mesmo a 31 de dezembro, a aprovar pela Assembleia Municipal e a comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao próximo dia 31 de dezembro do ano a que o imposto se refere, de acordo com o constante na tabela seguinte:

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

Apreciado o assunto e tendo em consideração o disposto no CIMI, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, um voto contra e zero abstenções, aprovar a redução de IMI, de acordo com a Proposta apresentada, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Relativamente a esta temática, interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo para transmitir que mantém a ideia dos pontos anteriores, acrescentando que *«o PSD alertou para alguns gastos que havia (...). Hoje, temos que pôr travão a muita coisa e, mais uma vez, falar nestes impostos e nestas taxas que vêm sobrecarregar as pessoas, que são as prejudicadas finais»*.

Usou da palavra o Senhor Presidente esclarecendo que, *«independentemente, da situação financeira do Município, temos qualidade de vida acima da média e não podem esquecer-se disso, porque há vários municípios que não têm os Serviços que nós temos, sejam eles de Educação, de Atividade Desportiva, de Atividade Cultural, de Apoio Sénior ou de outras naturezas. Além disso, as famílias quando têm necessidades nós estamos cá para ajudar e o Município tem feito um trabalho exímio nessa área, através dos Serviços de Ação Social. Portanto, não vou entrar em polémicas com a posição que tomarem»*.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

8. TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM.

Deliberação n.º 255 - Presente a Proposta n.º 9/P/2021, datada de 07 de setembro de 2022, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, da existência de uma taxa municipal de direitos de passagem, prevista no artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, que aprova a Lei das Comunicações Eletrónicas, a aprovar anualmente por cada município e determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes de serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente Município. De acordo com a legislação em vigor, esta taxa não poderá ser imputada ao consumidor final.

Colocado o assunto à consideração a Câmara foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, nos termos do artigo 169.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, que aprova a Lei das Comunicações Eletrónicas, aplicar a taxa de 0,25%, conforme consta da referida proposta, a vigorar em 2023, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

9. RELATÓRIO SEMESTRAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Relatório Semestral das Demonstrações Financeiras dos Revisores Oficiais de Contas do Município de Tábua, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões e Associados – SROC, S.A., sobre a situação económico-financeira do Município de Tábua, com referência ao período de seis meses, findo em 30 de junho de 2022, emitida nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre este assunto a Senhora Chefe da DAF, Dra. Sofia Félix, explicou que a apresentação do documento ao Executivo é efetuada em cumprimento do consagrado na Lei n.º 73/2013, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, com base na qual Revisor Oficial de Contas do Município faz a sua análise económico-financeira, de janeiro a junho de 2022.

Interveio, igualmente, o Senhor Vereador, Vítor Melo observando não ser contra o Relatório, tendo constatado algumas situações benéficas no mesmo, mas prefere pronunciar-se no final do ano.

A Câmara tomou conhecimento.

10. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TÁBUA/PROPOSTA.

Deliberação n.º 256 - Presente a Proposta n.º 10/P/2022, datada de 09 de setembro de 2022, do Senhor Presidente da Câmara, que anexa um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, inerentes ao ajuste direto n.º 48 – S/2022, que visa a aquisição de Serviços de Auditoria Externa e Certificação Legal de Contas pelo Município de Tábua, à empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., pelo valor de 18.600,00€ (dezoito mil e seiscentos euros), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, pelo período de 24 meses.

Por solicitação do Senhor Presidente, a Senhora Chefe da DAF, Dra. Sofia Félix, esclareceu que a aquisição dos Serviços em questão, é um requisito obrigatório por força da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, de modo a que as Contas do Município estejam certificadas, motivo pelo qual se propõe, primeiramente, a adjudicação, seguida dos restantes preceitos legais que a referida Lei pressupõe.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara e atendendo que se trata de uma contratação obrigatória por força da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a Câmara deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, propor para deliberação



CÂMARA MUNICIPAL

em Assembleia Municipal, a nomeação da referida sociedade como Revisores Oficiais de Contas do Município, em cumprimento do disposto no n.º 1, artigo 77.º do citado diploma legal, de acordo com a referida Proposta, bem como, a redução do contrato a escrito e a aprovação da respetiva Minuta do Contrato, nos termos dos artigos 76.º, 95.º e 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação.

11. REVISÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA.

Deliberação n.º 257 - Presente a Certidão de Teor, datada de 31 de agosto de 2022, da Presidente da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela (doravante AINTAR), respeitante à deliberação tomada pela Direção da AINTAR, relativa à alteração dos Estatutos da AINTAR, com os fundamentos constantes da referida deliberação, incluindo o Relatório de Fundamentação em que é apreciado o Parecer da ERSAR de 02 de agosto de 2022, nomeadamente: Anexo I: Versão dos Estatutos enviado à ERSAR para Parecer; Anexo II: Parecer da ERSAR; Anexo III: Relatório de Fundamentação sobre o Parecer da ERSAR, e Anexo IV: Proposta Final de Alteração Estatutária, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- a) Aprovar a Proposta de Alteração dos Estatutos da AINTAR, com os fundamentos constantes da referida deliberação da AINTAR, incluindo o Relatório de Fundamentação em que é apreciado o Parecer da ERSAR de 02 de agosto de 2022, nomeadamente: Anexo I: Versão dos Estatutos enviado à ERSAR para Parecer; Anexo II: Parecer da ERSAR; Anexo III:



CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de Fundamentação sobre o Parecer da ERSAR, e Anexo IV:
Proposta Final de Alteração Estatutária;

- b) Remeter à Assembleia Municipal de Tábua para deliberação os documentos referidos na alínea a), de acordo com a proposta da Direção e da deliberação de aprovação pela Assembleia Intermunicipal, com fundamento na alínea u) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º e do artigo 109.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

12. INÍCIO DO EXERCÍCIO DOS FINS ESPECÍFICOS DA AINTAR/ CONHECIMENTO.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do teor da Certidão datada de 31 de agosto de 2022, da Presidente da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela (doravante AINTAR), respeitante à deliberação tomada pela Direção da AINTAR, relativa ao Início de Exercício dos fins específicos pela AINTAR, para o dia 01 de novembro de 2022, conforme indicados no artigo 3.º, n.º 2, dos Estatutos da AINTAR, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

13. CEDÊNCIA DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DOS BENS E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS AFETOS AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 258 - Presente a Certidão de Teor, datada de 31 de agosto de 2022, da Presidente da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela (doravante AINTAR), respeitante à deliberação tomada pela Direção da AINTAR, relativa à cedência do direito de utilização dos bens e



CÂMARA MUNICIPAL

infraestruturas municipais à referida Associação Intermunicipal, documento que se dá por reproduzido.

Por deliberação tomada pela Assembleia Intermunicipal, datada de 31 de agosto de 2022, o exercício dos fins específicos pela AINTAR tem início no dia 01 de novembro de 2022, pelo que nos termos e para efeitos do disposto no artigo 5.º, n.º 3, alínea a) e artigo 21.º, n.º 2 dos Estatutos da AINTAR, é proposto ao Município de Tábua a cedência gratuita do direito de utilização à AINTAR dos bens e infraestruturas municipais afetos aos serviços municipais de águas residuais, a partir das 00h00m do dia 1 de novembro de 2022, conforme elencado no Anexo III – Minuta da Ata Cedência do Direito de Utilização dos Bens e Infraestruturas Municipais afetos aos Serviços Municipais de Águas Residuais do Município de Tábua (Inventário dos Equipamentos e das Infraestruturas a ceder à AINTAR), documento que se dá por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- a) Aprovar o Anexo III - Minuta da Ata Cedência do Direito de Utilização dos Bens e Infraestruturas Municipais afetos aos Serviços Municipais de Águas Residuais do Município de Tábua (Inventário dos Equipamentos e das Infraestruturas a ceder à AINTAR);
- b) Remeter à Assembleia Municipal de Tábua para deliberação o documento referido na alínea a), com fundamento na alínea q) do n.º 1 e alínea l) n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

14. PROPOSTA DE TARIFÁRIO (FT) DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS PARA 2022/CONHECIMENTO.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do teor da Certidão datada de 31 de agosto de 2022, da Presidente da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela (doravante AINTAR), respeitante à deliberação tomada pela Direção da AINTAR, relativa à Proposta Tarifária para o ano 2022, nos termos e com os fundamentos apresentados, condicionada ao resultado do parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

15. LOTE 10 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA – 1.ª FASE/DESISTÊNCIA.

Deliberação n.º 259 - No seguimento da adjudicação definitiva do Lote 10 do Parque Industrial de Tábua – 1.ª Fase, objeto de hasta pública – HP01/2020, à empresa I9AL20, Lda., aprovado em Reunião de Câmara Ordinária de 13 de agosto de 2020, deliberação n.º 210, foi presente a Informação Jurídica datada de 18 de setembro p.p., da Dra. Alexandra Bento, Jurista, dando conhecimento do pedido de reversão apresentado pela referida empresa em 19 de agosto de 2022, com os fundamentos elencados no mesmo, documentos que se dão por reproduzidos.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- a) Proceder à revogação do ato de adjudicação definitiva do Lote 10 do Parque Industrial de Tábua – 1.ª Fase, à empresa I9AL20, Lda., aprovado em Reunião de Câmara Ordinária de 13 de agosto de 2020, deliberação n.º 210, nos termos ao artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo (doravante CPA);



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

- b) Proceder à devolução do preço pago pelo prédio urbano/lote industrial, no valor de 13.306,00€ (treze mil, trezentos e seis euros), atualizado aos índices de preços no consumidor do INE, com o valor de 13,47€.

16. CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A CELEBRAR PELO MUNICÍPIO DE TÁBUA/ILUMINAÇÃO PÚBLICA/RELATÓRIO TÉCNICO.

Deliberação n.º 260 - No seguimento da deliberação n.º 238, tomada na Reunião de Câmara Pública de 25 de agosto de 2022, respeitante ao Plano Diretor de Iluminação Pública (PDIP) do Município de Tábua, Projeto de Engenharia e Estudos Energéticos, foi presente o Relatório Técnico - Iluminação Pública/ Contrato de Gestão de Eficiência Energética a celebrar no Município de Tábua, que se faz acompanhar pelo documento respeitante à Auditoria Energética de Tábua e Caderno de Encargos Tipo (Procedimento ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021), documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo aos documentos apresentados, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com o Relatório Técnico - Iluminação Pública/Contrato de Gestão de Eficiência Energética a celebrar no Município de Tábua, e com as conclusões constante no mesmo.

17. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO.

Deliberação n.º 261 - Presente uma informação da Eng.ª Sílvia Ferreira, Secretária da Vereação, Técnica responsável pelo acompanhamento do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, - Estratégia local de Habitação (doravante ELH), informando da existência de mais agregados familiares a viver em condições indignas no Município de Tábua, pelo que, ao abrigo das alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, foram executados onze novos inquéritos relativos a beneficiários diretos



CÂMARA MUNICIPAL

(BD), cuja habitação são proprietários, para um novo diagnóstico de carências habitacionais existentes no Concelho.

Em função do diagnóstico efetuado, foram programadas soluções habitacionais por forma a cumprir o objetivo de proporcionar uma resposta habitacional a todas as pessoas e agregados a incluir na ELH, através da alteração do documento em causa, tendo sido atribuída uma ordem de prioridade das soluções habitacionais.

Assim e perante o n.º 6 do artigo 2.º da referida Portaria, é proposto a alteração da ELH para inclusão destes novos Beneficiários Diretos e atualização deste documento, e que o IHRU seja informado desta alteração com o objetivo da sua concordância com as regras do 1.º Direito, condição necessária para a execução de candidaturas a financiamento.

Tendo em consideração o exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a inclusão dos onze novos inquéritos relativos a beneficiários diretos (BD), assim como a respetiva alteração ao documento respeitante à Estratégia Local de Habitação, de acordo com a referida fundamentação, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto.

18. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO LOCALIZADO NO VALE DA CEGA ENTRE O EDIFÍCIO CULTIVA E O CENTRO LOGÍSTICO MUNICIPAL.

Deliberação n.º 262 - Presente a Informação Jurídica da Dra. Alexandra de Bento, datada de 09 de setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, respeitante à aquisição do terreno rústico, sito em Vale da Cega, Freguesia de Tábua, destinado para a construção de uma área de estacionamento, entre o Edifício CULTIVA e o Centro Logístico Municipal, seguidamente identificado:



CÂMARA MUNICIPAL

MATRIZ - Reg. Predial	PROPRIETÁRIO	ÁREA ABRANGIDA	VALOR DA AVALIAÇÃO (€)	VALOR TOTAL (€)
4225 R/4220	António Silva Ferreira; Helena Silva Ferreira Neves; Herdeiros de João Silva Ferreira; João Paulo Caldeira Ferreira, casado com Paula Susana Cortez Nunes Henriques; Gabriela Caldeira Abreu Ferreira; Maria da Conceição Caldeira Ferreira.	400.00m2	25€/m2 10.000,00€	10.000.00 €

Atendendo a que a referida aquisição de terreno se destina a uma obra pública de interesse municipal/público e que irá integrar o domínio público municipal, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, que o Município de Tábua, ao abrigo da alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, adquira o referido terreno rústico, pelo valor de 10.000,00€ (dez mil euros), através de escritura de compra e venda a outorgar pelo Senhor Presidente, nos termos das alíneas a) e b), n.º 1 do artigo 35.º do citado diploma legal, bem como, autorizar todos os pagamentos inerentes ao processo.

DAF - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RECURSOS HUMANOS

19. 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2022 E RESPETIVO REGULAMENTO.

Deliberação n.º 263 - Presente a informação n.º 23/RH, de 07 de setembro p.p., do Técnico Superior dos Recursos Humanos, Dr. Mário Serrano, reportando a necessidade de alterar o Mapa de Pessoal para 2022, com a inclusão dos novos postos de trabalhos descritos no supracitado documento, acompanhado do extrato



CÂMARA MUNICIPAL

da Proposta da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2022 e extrato da 1.ª Alteração ao Regulamento do Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2022, documentos que se dão por reproduzidos.

A inclusão destes novos postos de trabalho no Mapa de Pessoal para 2022 implica o reforço orçamental, cabimento e compromisso das rubricas de custos com o pessoal para os postos de trabalho indicados na referida informação, ao orçamento aprovado para o ano de 2022.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2022, bem como, remeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

20. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.

Presentes as listas de processos de obras de edificação e outras operações urbanísticas, que se dão por reproduzidas, onde constam os projetos de arquitetura, de especialidade, de licenciamento e de legalização, aprovados e submetidos a despacho da Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, com competência subdelegada, entre o período de maio a agosto do ano em curso.

Igualmente presente as listas relativas à aprovação de projetos de especialidades, projetos estes submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, entre o período de maio a agosto de 2022, e que se dão por reproduzidas.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

21. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 264 - Presente o Processo de Licenciamento de obras n.º 39/2022/234, que se dá por reproduzido, em que é requerente Imobiliária FTP, S.A., referente à obra de *"Ampliação de uma edificação"*, situada no lugar de Esporão, Freguesia de Midões, Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 160/2022, datada de 3 de agosto de 2022, do Senhor Arq.º José Fonseca, com proposta de aprovação da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, datada de 03 de agosto p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, datado de 12 de agosto de 2022, de aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º, n.º 3, do RJUE, com o condicionalismo da apresentação da certidão da descrição da Conservatória do Registo Predial devidamente atualizada, até ao pedido da autorização de utilização.

22. LOTEAMENTOS URBANOS / OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Deliberação n.º 265 - Presente o Processo de Loteamento Urbano n.º 02/2021/6, que se dá por reproduzido, em que é requerente Armando José Alves Gouveia Unipessoal Limitada, referente ao pedido de licenciamento da alteração ao Lote n.º 3, do Loteamento do Parque Industrial de Tábua – 1.ª Fase, com o Alvará de Loteamento n.º 4/95, ao qual se encontra apenso o requerimento datado de 23/08/2022, no qual solicita a redução do pagamento das respetivas taxas.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 52/2022, datada de 02 de setembro de 2022, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar



CÂMARA MUNICIPAL

a redução de 50% nas taxas inerentes ao procedimento de licenciamento, no montante de 1.690,00€ (mil, seiscentos e noventa euros).

23. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 266 – Presente o Requerimento apresentado, com caracter de urgência, por André Gulewicz e Paula Colen Magalhães, registado no MGD sob o n.º 5056, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, cujos comproprietários serão Luan Nicolay Silva Gulewicz e Yuri Rudolf Silva Gulewicz, dos prédios rústicos inscritos na matriz predial sob o n.ºs 8586, 8587, 8588 e 8747, situados no lugar de Quinta das Boiças, Freguesia e Concelho de Tábua, de que é titular Andre Gulewicz e Paula Gulewicz, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 176/2022, datada de 07 de setembro de 2022, do Senhor Arq. José Fonseca, da DOPGU, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, em 08 de setembro p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território em 12 de setembro de 2022, competência conferida pelo artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 267 – Presente o Requerimento apresentado por Nico Ralph Krebs e Laura Dorothea Anke Drosel, registado no MGD sob o n.º 5064, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, cujos comproprietários serão Nico Ralph Krebs e Laura Dorothea Anke Drosel, do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o n.º 778, situado no lugar de Durão – Vila do Mato, Freguesia de Midões, concelho de Tábua, de que é titular Carlos Manuel Alves e Matilde Maria Costa Pereira Alves.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 177/2022, datada de 07 de setembro de 2022, do Senhor Arq. José Fonseca, da DOPGU, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, em 08 de setembro p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

24. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 268 - Presente o processo de Concurso Público n.º 46-S/2022 relativo à *"Aquisição de Serviços de Transportes Escolares – Ano Letivo 2022/2023"*, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 36/2022, de 26 de agosto p.p., da Técnica Superior, Dra. Célia Carvalho, da Divisão



CÂMARA MUNICIPAL

de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar todos os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao seu despacho datado de 30 de agosto de 2022, no que diz respeito ao seguinte:

1. Tomar a **decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa**, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto nas Grandes Opções do Plano, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 01-001-2007/5001;
2. Adotar o procedimento de **Concurso Publico (sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*)** para a formação do contrato, nos termos e para efeitos do artigo 38.º e da alínea b), n.º 1, do artigo 20.º do CCP, com a referência CP 46-S/2022;
3. Adotar o valor de **214.900,00€ (duzentos e catorze mil e novecentos euros)**, como **Preço Base** do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da empreitada. Classificação CPV (objeto principal): 60100000-9 Serviços de transporte rodoviário;
4. Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o seguinte Júri:
 - Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão;
 - 1.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa Técnica Superior;
 - 1.º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão;
 - 2.º Vogal Suplente: Andreia Leal Coelho, Técnica Superior.
5. Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

6. Aprovar as peças do procedimento , nomeadamente, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
7. Delegar, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, decidir sobre listas de erros e omissões e retificar as peças do procedimento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 e n.º 7 do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto nos n.º 4 do artigo 64.º do CCP.

Deliberação n.º 269 - Presente o processo de Concurso Público n.º 46-S/2022, relativo à *"Aquisição de Serviços de transportes Escolares – Ano Letivo 2022/2023"*, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 44/2022, de 07 de setembro p.p., da Técnica Superior, Dra. Célia Carvalho, da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar todos os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao seu despacho datado de 07 de setembro de 2022, no que diz respeito ao seguinte:

1. **Decisão de adjudicação** à empresa Rodoviária da Beira Litoral, S.A., pela quantia de 169.450,29 € (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta euros e vinte e nove cêntimos), acrescido de IV.A. à taxa legal em vigor, conforme proposto na supra mencionada informação,



CÂMARA MUNICIPAL

nos termos e para efeitos do disposto no artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP);

2. **Decisão de aprovação da minuta do contrato para celebração do mesmo, para efeitos do disposto no artigo 98.º do CCP.**

Deliberação n.º 270 - Presente o processo de Concurso Público n.º 38-E/2022, relativo à empreitada de *"Alteração e ampliação de edificação para oficina de Artes e Palco"*, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao Relatório Final do referido Concurso Público, do Presidente do Júri, Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, e das Técnicas Superiores, Dra. Célia Carvalho e Eng.ª Mónica Costa, Primeiro e Segundo Vogal, respetivamente, datado de 09 de setembro p.p., foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. **Adjudicar** à empresa Argoconstrutora, Construção Civil, Lda., pela quantia de 271.108,28€ (duzentos e setenta e um mil, cento e oito euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IV.A. à taxa legal em vigor, conforme proposto no Relatório Final e de acordo com o disposto no artigo 148.º, n.ºs 3 e 4, do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP);
2. **Aprovar a minuta do contrato para celebração do mesmo, para efeitos do disposto no artigo 98 do CCP.**

Deliberação n.º 271 - Presente o processo de Concurso Público n.º 27-E/2021, relativo à empreitada de *"Renovação do Sistema AVAC do Centro de Saúde de Tábua"*, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos



CÂMARA MUNICIPAL

Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao Relatório Final do referido Concurso Público, do Presidente do Júri, Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, e das Técnicas Superiores, Dra. Célia Carvalho e Eng.ª Mónica Costa, Primeiro e Segundo Vogal, respetivamente, datado de 12 de setembro p.p., foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. **Adjudicar** à empresa Globaltécnica – Instalações Mecânicas, S.A., pela quantia de 219.799,95 € (Duzentos e dezanove mil, setecentos e noventa e nove euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IV.A. à taxa legal em vigor, conforme proposto no Relatório Final e de acordo com o disposto no artigo 148.º, n.ºs 3 e 4, do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP);
2. **Aprovar a minuta do contrato para celebração do mesmo**, para efeitos do disposto no artigo 98.º do CCP.

25. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 272 – Presente o Auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da Empresa “Irmãos Almeida Cabral, Lda.”, da Empreitada “*Promoção da mobilidade rodoviária do concelho – Lote 5*”, respeitante ao processo CP-31-E/2021, documento que se dá por reproduzido, no valor de 54.737,85€ (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 273 – Presente o Auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da Empresa “Irmãos Almeida Cabral, Lda.”, da Empreitada “Promoção da mobilidade rodoviária do concelho – Lote 2”, respeitante ao processo AD-53-E/2021, documento que se dá por reproduzido, no valor de 14.452,93€ (catorze mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e noventa e três cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 274 – Presente o Auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da Empresa MA&DE-MARCENARIA E DESIGN Lda., da Empreitada “Remodelação de gabinetes no edifício dos Paços do Concelho”, respeitante ao processo AD-40-E/2022, documento que se dá por reproduzido, no valor de 29.769,80€ (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e nove euros e oitenta cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

26. CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A SOCIEDADE RECREIO, UNIÃO E PROGRESSO MOURONHENSE.

Deliberação n.º 275 - Presente a minuta do Contrato-Programa n.º 3/CMT/2022, a celebrar entre o Município de Tábua e a Sociedade de Recreio, União e Progresso Mouronhense, elaborado na sequência do pedido de apoio solicitado pela mesma, para o V Edição do evento “OU SIM, OU SOPAS!”, conforme documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste âmbito, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a Minuta do Contrato e autorizar a celebração do referido Contrato-Programa, através do qual o Município se compromete a prestar um apoio financeiro à Sociedade de Recreio, União e Progresso Mouronhense, no montante de 1.000,00€ (mil euros), para prossecução dos mencionados objetivos, nos termos das atribuições consagradas nas alíneas e) e m) do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no domínio da promoção do desenvolvimento, conjugadas com as competências conferidas à Câmara Municipal pela alínea o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º, do citado diploma legal e pelo Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios publicado em Diário da República, de 25/10/2010, através do Edital n.º 1048/2010.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela Minuta da Ata n.º 19/2022, para produção de efeitos imediatos, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual.

Antes de dar por terminada a Reunião, o Senhor Presidente da Câmara propôs, que a Reunião Pública do Executivo, a realizar no próximo dia 22, fosse antecipada, para quarta-feira, dia 21 de setembro, à hora habitual, no Salão Nobre, tendo merecido a concordância dos Senhores Vereadores, após analisada a disponibilidade de cada um.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas e trinta e cinco minutos.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

E, eu, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

A Secretária,

[Handwritten signature]